No 062/98
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO No 062/98, DE 03 DE ABRIL DE 1998.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1o - Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Senhor MANOEL LUIZ LOPES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1997.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

Antônio Roberto Otoni Gomide
=VICE/PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=1o SECRETÁRIO=

José Nicetos Costa
=2o SECRETÁRIO=

SC/RSM/REINALDO GUSMÃO LOPES/059/98.